



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS Nº 9912519102**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CONTRATANTE

CNPJ nº: 03.568.433/0001-36.

EMPRESA PÚBLICA - ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS). – CONTRATADO

CNPJ nº: 34.028.316/0009-60

OBJETO: “Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para manutenção da prestação de serviços postais em favor da Administração Municipal, abrangendo (conforme demanda): postagem e entrega de correspondências, notificações, comunicados oficiais, serviços de logística postal e demais soluções postais disponibilizadas institucionalmente, por meio de dispensa de realização de procedimento licitatório, com fulcro no art. 75, IX da Lei Federal nº. 14.133/2021”.

DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 14.133/21, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS —
PESSOA JURÍDICA

04.122.0002.2023.0000 — MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inc. I, b, da lei
14.133/2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2026.

Dorival Soares Da Silva – Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 005/25

Vanessa Bernardo da Silva – Representante Legal I

Fabiano Santana Pires Reis – Representante Legal II

ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 149/2026.

**CONTRATO Nº 149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº
9912519102**

**DE: DORIVAL SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

Ao Sr. Alex William de Souza Santos,

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de valor no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providencias necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato nº **149/2026**, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois verificamos a necessidade de aditamento, em razão do aumento significativo da demanda pelos serviços postais no exercício de 2026, especialmente em decorrência da distribuição dos Carnês de IPTU, notificações administrativas, comunicados oficiais e demais correspondências institucionais expedidas pela Administração Municipal.

Justificativa: Identificou-se a necessidade de aditar a quantidade de 25%, pois o volume inicialmente estimado se mostrou insuficiente frente à necessidade real de postagens, considerando a ampliação das ações administrativas, intensificação das comunicações formais e cumprimento de obrigações legais que exigem notificação via serviço postal.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 14.133/21, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Amambai -MS – Em 26 de Março de 2026.

**DORIVAL SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

EM – 26/03/2026.

**DORIVAL SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**